



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 045/22

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **HELVÉCIO ALVES BADARÓ**, usando de suas prerrogativas regimentais,

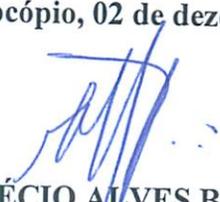
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor efetivo desta Casa de Leis, **PAULO ROBERTO SANTANA**, ocupante do cargo de Contador, as seguintes progressões:

1. Progressão de 3 (três) níveis verticais por conhecimento, de acordo com o Art. 11º, V, da Lei 837/2012, a partir da data do pedido, incidente a partir do mês de novembro de 2022, conforme análise da Comissão de Gestão de Pessoas;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 02 de dezembro de 2022.


HELVÉCIO ALVES BADARÓ
Presidente